



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
MINAS GERAIS

RUA JOSÉ DE BARROS LOUZADA, 40, CENTRO, CONCEIÇÃO DAS PEDRAS, MG, CEP 37.527-000
Telefax: (0xx35) 3664-1258

PORTARIA Nº 197/2023: “Dispõe sobre Baixa e destinação de Bem Móvel da Câmara Municipal de Conceição das Pedras – MG”.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o controle de materiais permanentes é efetuado pelo Setor de Patrimônio;

Considerando que este Poder Legislativo nomeou através da Portaria nº 165/2021, a Comissão de Controle Patrimonial para as atribuições relatadas na Resolução 246 de 2016, de 06 de junho de 2012;

Considerando o relatório apresentado pela Comissão de Controle Patrimonial de bens Permanentes, que motivou o Procedimento Administrativo nº 006/2023, expede a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica autorizada a baixa no sistema informatizado desta instituição, promovendo os devidos ajustes contábeis no balanço patrimonial do Bem registrado sob o número 0085 referente a 01 Estabilizador Eletrônico de Tensão - aparelho tipo nobreak com bateria interna, 600 VA, com três tomadas, Valor no inventário atual de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

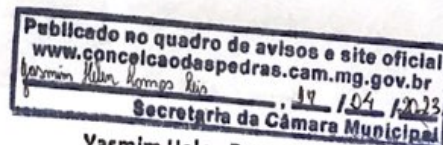
Art. 2º - O Bem supramencionado deverá ser devolvido ao Poder Executivo para destinação que entender necessária.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 2023.

Amarildo Luiz de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal



Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria/ Assist. Geral CMCP